

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.921/2016, DE 14 DE JULHO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL".

ALDOMIR ROSKAMP, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV, do art. 49, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA.

Art. 1º - Ficam suplementados ao Orçamento Geral do Município de Monte Castelo, um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais),** para reforço das Dotações Orçamentárias, conforme abaixo, integrando tais procedimentos a Lei Municipal nº. 2.392, de 04 de Novembro de 2015, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2016.

02 – CHEFIA DO EXECUTIVO

02.08 – <u>Secretaria de Agricultura, Fomento Agropecuária e Meio Ambiente</u>

20.606.2001.1.097 – Aquisição de Patrulha Mecanizada – Contrato CEF – 820418/2015/MAPA/CAIXA

44900000 – Aplicações Diretas – Fonte 0189	R$	63.750,00
SUB TOTAL	**R$**	**63.750,00**
TOTAL GERAL	**R$**	**63.750,00**

Art. 2º - Para satisfazer a cobertura do crédito Adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o provável excesso de arrecadação na fonte de recurso 0189 – alienações de bens, no valor **R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil e setecentos e cinquenta reais).**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo, SC, em 14 de Julho de 2016.

MUNICÍPIO DE MONTE CASTELO-SC
PUBLICADO NO MURAL DO ATRIO MUNICIPAL
Lei Municipal n.º 2.031/2010
Em 14/07/2016.
Assinatura:

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito Municipal

Rua Alfredo Becker, 385 - fones: 47- 3654-0171 e 3654-0166. Cx. Postal, 06 - 89.380-000 - Monte Castelo/SC.
www.montecastelo.sc.gov.br